



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

**EMENDA Nº 02, de 06 de novembro de 1.991.**

A MESA da Câmara Municipal de Assis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Assis:

**ARTIGO 1º** - Suprima-se o inciso I do artigo 178 da Lei Orgânica ' do Município de Assis.

**ARTIGO 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 06 de novembro de 1.991.

**EDUARDO BOMSE**  
Vice-Presidente

**NILTON S. FERNANDES DUARTE**  
Presidente

**DERMIVAL PACU SANTANA**  
2º Secretário

**VALDEIR ALVES BARRETO**  
1º Secretário